



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



PORTARIA Nº 305/2017

A Prefeita do Município de Caracará, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 240/93,

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, por meio do Edital nº 006/2017, publicado no D.O.M. nº 0415, fls nº 5 a 7, de 14 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o teor do MEMO/SEMAD/CRD/Nº 08/2017 que encaminha a relação do candidato convocado e apto para o ato de nomeação e posse.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos efetivos de nível superior, técnico, médio e fundamental, para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracará, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR		
ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR		
LOCALIDADE: NOVO PARAÍSO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
12º	13722883	JOSEFRANCIS CARNEIRO FARIAS MEMORIA

Art. 2º. O candidato nomeado fica convocado para o ato de posse que se realizará no dia 21 de junho de 2017, às 10 horas, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracará, localizado na Praça do Centro Cívico, s/n – Caracará-RR.

§ 1º. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 2º. A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 3º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 4º. O servidor nomeado e empossado em cargo público entrará imediatamente em efetivo exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracará-RR, 20 de junho de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
 Prefeita Municipal

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no período de 20/06/17 à 25/06/17, conforme art. 9º da Lei Orgânica Municipal.
 O referido é verdade.

 Marcela Izabel de F. D. de Almeida
 Chefe de Gabinete – Port. Nº 001/2017